

SUMÁRIO – PROGRAMA DE RESGATE E APROVEITAMENTO CIENTÍFICO DA FAUNA

2.16. PROGRAMA DE RESGATE E APROVEITAMENTO CIENTÍFICO DA FAUNA..	2.16-2
2.16.1. INTRODUÇÃO.....	2.16-2
2.16.2. OBJETIVOS.....	2.16-2
2.16.3. RESULTADOS CONSOLIDADOS	2.16-3
2.16.4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LI.....	2.16-4
2.16.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	2.16-6
2.16.6. ANEXOS.....	2.16-6

2.16. PROGRAMA DE RESGATE E APROVEITAMENTO CIENTÍFICO DA FAUNA

2.16.1. INTRODUÇÃO

O Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Fauna elaborado para a UHE Baixo Iguaçu (UHEBI) segue a Portaria IAP Nº 097 de 29 de maio de 2012 que estabelece critérios relativos ao manejo de fauna silvestre assim como Instrução Normativa (IN) nº 146, de 10/01/2017, instituída pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), na qual são estabelecidos os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna, sujeitas ao licenciamento ambiental.

O presente Programa de resgate visa à captura e salvamento do maior número possível de espécimes da fauna presentes nas áreas de supressão de vegetação e alagamento, contemplando grupos taxonômicos como aves, peixes, anfíbios, répteis, mamíferos e artrópodes.

Atenção especial será dispensada aos animais que apresentem dificuldade de deslocamento em grandes distâncias, como pequenos anfíbios terrestres e arborícolas, lagartos de pequeno porte, lagartos apodes, serpentes, espécies com hábitos fossoriais, além de quelônios e filhotes em geral.

2.16.2. OBJETIVOS

- **Objetivo Geral**

Executar Plano de Salvamento e Monitoramento de Fauna Resgatada durante as atividades de instalação da UHEBI, propiciando o resgate da fauna a ser afetada pelo desmatamento nas áreas do canteiro e do futuro reservatório do empreendimento, bem como por ocasião do processo de enchimento desse reservatório. Da mesma forma, realizar o aproveitamento de material biológico proveniente da área de influência do empreendimento em pesquisas, coleções científicas públicas e privadas (material testemunho), e acervos didáticos.

- **Objetivos Específicos**

- Minimização do impacto direto sobre a fauna durante a supressão vegetal e enchimento do reservatório (aves, peixes, anfíbios, répteis, mamíferos e artrópodes);
- Afugentamento de espécies durante as atividades de supressão e enchimento do reservatório;
- Salvamento dirigido a espécies de difícil locomoção e soltura dos indivíduos em áreas adjacentes às frentes de supressão vegetal e à superfície a ser afetada pelo enchimento;

- Aproveitamento científico dos óbitos que vierem a ocorrer nas áreas de supressão vegetal e naquela a ser afetada pela formação do reservatório, devendo os exemplares estar em boas condições; e
- Cumprimento da legislação vigente quanto aos aspectos referentes à fauna no âmbito do licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que causam impactos sobre a fauna silvestre.

2.16.3. RESULTADOS CONSOLIDADOS

No período da Etapa de Implantação da UHEBI decorrido até o momento, a atividade de acompanhamento da frente de supressão vegetal do canteiro de obras foi finalizada, incluindo a elaboração do relatório final de acompanhamento e resgate de fauna no período de outubro de 2013 a março 2014. Referido documento foi encaminhado ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) por meio da correspondência MA-072/2014, datada de 09/05/2014 (**Anexo 2.16-1**).

Cumpra ainda registrar que foi contratada a empresa JURIS AMBIENTIS para a realização de duas atividades de resgate da ictiofauna, as quais ocorreram em março de 2016 e março de 2017.

A primeira delas, correspondeu a atividades realizadas durante a fase de esgotamento da 1ª etapa da 1ª fase da ensecadeira auxiliar, construída na margem esquerda do Rio Iguaçu. Adicionalmente, em março de 2017, foi realizado o resgate de peixes na ensecadeira construída para a retirada do sedimento extravasado proveniente do rompimento de outra ensecadeira durante a cheia da estação chuvosa de 2014.

Em ambas ocasiões, foram previstas, entre as atividades sob a responsabilidade dessa empresa, o acompanhamento e o eventual resgate de espécies da fauna, especialmente do cágado-rajado, espécie ocorrente na região do empreendimento. As atividades foram autorizadas a partir da emissão da Autorização Ambiental (AA) nº 468894 – protocolo 144954971.

Vale ainda abordar o processo para atendimento à condicionante nº 34 da Renovação da Licença de Instalação (RLI) nº 17.033 abaixo transcrita:

“34. O empreendedor deverá construir, estruturar e implementar imediatamente, o Centro de Manejo de Animais Silvestres (CEMAS) no município de Palotina, com o objetivo de receber e manter animais silvestres oriundos de apreensões, resgates e salvamentos, até que possam ser destinados (soltura ou criadouros autorizados), caracterizando-se assim como um prestador de serviços de proteção animal voltado à preservação das espécies. Deve-se esclarecer que o setor de Recepção, Triagem e Quarentena é na área da UFPR, e o setor de Reabilitação na área do Estado, próxima à UC São Camilo e IAPAR, que dista cerca de sete km da área da UFPR. Os dois setores devem ser construídos concomitantemente, pois um depende do outro, ou seja, os dois formam o CEMAS proposto.”

Nesse sentido, insta pontuar que, posteriormente à emissão da citada RLI, foi articulado pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) junto ao IAP a transferência do

CEMAS (em alguns locais denominado de CETAS) para o município de Ponta Grossa, estado do Paraná (PR), conforme o ofício CEBI-140-2017 (**Anexo 2.16-2**), cujo protocolo foi recebido pelo IAP no dia 14/02/2017. Nesse protocolo foi apresentado o projeto de manejo da fauna considerando a decisão conjunta entre o CEBI e o IAP/DIALE por ocasião de reunião ocorrida em 24/08/2016, conforme registrado em Ata do evento. Nesse momento, entre as discussões, definiu-se que o Instituto Klimionte Ambiental (IKA) será o responsável pela manutenção e operação do CEMAS, sendo que o terreno para construção do Centro de Triagem foi doado pela prefeitura de Ponta Grossa.

Em atenção ao citado ofício CEBI-140-2017, o IAP pronunciou-se por meio do ofício nº078/2017/IAP/DIALE, datado de 09/03/2017, aprovando a alteração do local para construção do Centro de Triagem para o município de Ponta Grossa, PR (**Anexo 2.16-3**).

2.16.4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LI

O cronograma das atividades realizadas no âmbito do presente Programa é apresentado na sequência.

PROGRAMA DE RESGATE E APROVEITAMENTO CIENTÍFICO DA FAUNA

Item	Atividade/Ação	2015					2016										2017										
		Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
1	Formalização de parcerias institucionais e constituição de equipe técnica																										
2	Elaboração de Projetos executivos resgate e aproveitamento fauna																										
3	Obtenção das Licenças Ambientais																										
4	Aquisição de Equipamentos																										
5	Atividades de Resgate																										
6	Resgate no desmatamento do Reservatório																										

Legenda

- Prazo planejado**
- Prazo executado pela atividade**

(*) Na próxima etapa deste Programa está prevista a realização do planejamento das atividades durante a supressão do reservatório e o enchimento do reservatório, previsto para o segundo semestre do ano de 2018.

2.16.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encontra-se em fase de elaboração o relatório final das atividades realizadas durante o resgate de peixes ocorrido em março de 2017. O referido relatório abrangerá, além da apresentação das atividades realizadas sobre a ictiofauna, um capítulo específico sobre a fauna terrestre e semiaquática resgatadas durante o esgotamento da ensecadeira e será apresentado no próximo relatório de acompanhamento do Programa, para o trimestre abril a junho de 2017.

Para o próximo período está previsto o fechamento do contrato necessário para a definições de início da construção do CETAS em Ponta Grossa/PR.

Por fim, ainda está planejada a elaboração do planejamento detalhado do resgate de fauna para as fases de supressão vegetal na bacia de inundação do futuro reservatório, com previsão de início para janeiro de 2018.

2.16.6. ANEXOS

O quadro abaixo remete ao documento mencionado e ao seu protocolo no órgão ambiental.

ANEXO	DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
2.16-1	MA-072/2014 - Relatórios de Resgate de Fauna do Canteiro de Obras e Monitoramento de Fauna Terrestre e Semi-Aquática e Onça Pintada em Meio Digital	13.186.359-4	09/05/2014
2.16-2	CEBI-140-2017 - Condicionante 34	Não informado pelo IAP	14/02/2017
2.16-3	Ofício nº 078/2017/IAP/DIALE	Documento enviado pelo IAP	09/03/2017